

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

#### Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum"

### RESOLUÇÃO Nº 02/ 2010

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Audiência Pública do ano de 2010, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 07/06/10, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7°, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

### RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 2ª Audiência Pública do ano de 2010, realizada em 07/06/10 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2010.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icem 30 de junho de 2010

CLAUDEMAR SOUZA DA SIILVA

Presidente

ROGERIO

1º Secretário

hoedo Da OSVALDO DIAS MONTALVÃO

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

#### Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum"

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO ANO DE 2010, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010.

Atenta aos procedimentos devidos pós audiência pública, conforme determina o Artigo 59, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º e os seus incisos I, II e III do Regimento Interno desta Casa, considerando a realização da 2ª Audiência Pública do ano de 2010 em 07 de junho de 2010, oportunidade em que foram ouvidos os representantes do Executivo nas áreas de Administração e Finanças, Jurídica, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, eventos e Meio Ambiente, esta Comissão analisou e avaliou todas as respostas recebidas e chegou a conclusão que as mesmas foram satisfatórias e atenderam os objetivos da referida Audiência.

Registra-se que a Audiência realizou-se de forma ordeira, tendo seus critérios todos respeitados e os questionamentos respondidos de acordo com o conhecimento dos representantes de cada área, levando-nos a crer que o 1º quadrimestre do ano de 2010, compreendido pelos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2010, da gestão administrativa do atual Prefeito Municipal SAMIR VICENTE DE MORAIS transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometa profundamente o Governo Municipal.

Mediante o acima exposto, esta Comissão se dá por satisfeita, certa de que mais uma vez, cumpriu devidamente, as determinações constantes do artigo 59 do Regimento Interno que rege esta Casa de Leis.

Este é o relatório, s.m.j.

Icém, 17 de junho de 2010.

ECIDO S. DA ROCHA

Presidente

Membro-relator

**OSVALDO DIAS MONTALVÃO** Membro

JAMARA MUNICIPAL DE ICE

e Protocolei sob o n.º

Ednair Pereira de Araún